

Judicialização da política

A Constituição Federal de 1988, além de se colocar como marco de rompimento com relação à Ditadura Militar, estabeleceu e reforçou uma série de direitos individuais, políticos e sociais. Em consonância com o movimento de constitucionalização que se verificou no pós-segunda guerra, a Constituição Brasileira elencou um grande número de direitos fundamentais. Os juristas, não à parte de tal movimento, recebiam e reproduziam, em paralelo, doutrinas que procuraram unir o Direito e o papel do juiz à promoção de valores de justiça.

Se o executivo, até então, concentrava grande poder, ao Poder Judiciário e às instituições extrajudiciais, como o Ministério Público, cabia o papel de manter o controle daquilo que se pode dizer justo em uma decisão. Se o Estado, em falta com as disposições constitucionais, deixar de atender às demandas relativas à saúde, é possível, hoje, facilmente recorrer ao Judiciário. Ampliado o acesso à justiça, o Poder Judiciário passou a atuar lado a lado com o Poder Executivo e Legislativo no estabelecimento de políticas públicas, nesse e em outros casos. O controle de constitucionalidade, difuso e concentrado, também moveu questões eminentemente políticas para a apreciação judiciária.

Na recente democracia, escândalos de corrupção no Executivo e no Legislativo são apontados como motivos para o aumento da credibilidade do Judiciário como agente representativo da população. Os discursos dos juristas brasileiros, amparados pelas correntes estrangeiras que propunham um “novo constitucionalismo” e uma “nova hermenêutica constitucional” reforçaram tal ideia: o Poder Judiciário é competente – o mais competente dentre os poderes, por mérito investido na instituição e, também, pelo mérito que a função de juiz traz por si mesma – para decidir politicamente.

Esta edição da Revista *Captura Crítica* escolheu o tema “judicialização da política” como mote de seu Dossiê. Que tipo de questões podem surgir a partir de tal discussão? Quatro artigos foram selecionados para compor a seção Dossiê.

“As políticas públicas de saúde: da politização à judicialização”, de Marco Aurélio Souza da Silva, observa que, “diante da precária capacidade política dos Poderes Executivo e Legislativo em prestar políticas públicas no plano idealizado pela Constituição, o Poder Judiciário assumiu a posição de protagonista na efetivação de políticas públicas”, propondo um estudo de impacto produzido pelas demandas judiciais na área da saúde.

Em “Judicialização da política numa perspectiva marxista: a política como aspecto inerente ao campo jurídico”, Mariana Pahim Hyppolito procura promover uma crítica do

argumento que, sob o pretexto da ineficácia do sistema político atual, desmonta o significado da política enquanto campo de disputa do poder”, reduzindo-o a um problema jurídico.

Em “Neoconstitucionalismo e instrumentalização da lei no Brasil”, Marja Mangili Laurindo se propõe a analisar o neoconstitucionalismo em uma leitura paralela à história do Brasil do ponto de vista relativo à instrumentalização da lei.

“Uma proposta de avaliação da política pública pelo indicador da judicialização: o caso do direito social à alimentação na perspectiva do Programa Bolsa Família”, de Joyce Abreu de Lira, apresenta o problema de “investigar se e como seria possível desenvolver uma metodologia de avaliação das políticas públicas que considere a judicialização enquanto indicador de eficácia”.

A seção Captura, na qual se encontram os textos voltados a inovar no estado teórico da dogmática jurídica, foi composta, nesta edição, por cinco trabalhos.

Em "A política europeia de securitização dos fluxos migratórios como forma de perpetuação do poder colonial e da subalternidade", Carolina Damasceno de Andrade aborda a perpetuação da lógica colonial na política europeia de securitização no que diz respeito aos fluxos migratórios, mais especificamente à entrada de refugiados no território europeu.

Em "Diálogos entre gênero e migrações: mulheres imigrantes no Brasil", de Jaqueline Bertoldo e Karoline Hachler Ricardo, a temática das migrações é novamente abordada, agora sob o prisma de gênero e, especificamente, sobre a realidade das imigrantes no Brasil. As autoras problematizam como as desigualdades de gênero afetam as migrações femininas na atualidade e de que maneira o Estado brasileiro tem respondido a essas questões.

Outrossim, em "Feminização da pobreza: perspectivas pluralista e intercultural", Karoline Veiga França e Francisco Quintanilha Veras Neto também pesquisam sobre as desigualdades sociais sob a ótica das questões de gênero, enfatizando que as mulheres constituem a maior parcela da população economicamente mais desfavorecida no Brasil, o que constitui o fenômeno da chamada "feminização da pobreza". O artigo demonstra que as políticas públicas e as leis a respeito das mulheres são insuficientes para, de fato, protegê-las desta situação de vulnerabilidade social.

"'Prisonização' das periferias brasileiras: a contradição de discursos na 'pacificação' das favelas do Rio de Janeiro", de João Victor Krieger, discute, sob a perspectiva da criminologia crítica, o processo de prisonização, proposto por Loïc Wacquant, a partir da sua representação no contexto das favelas do Rio de Janeiro "pacificadas" pelas Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), entendendo que há uma interconexão entre prisão e gueto que é responsável pelas suas dinâmicas sociais.

Em "Violência de gênero e a Lei Maria da Penha: aspectos históricos e a efetividade da lei no âmbito do direito do trabalho", Carolina Flores Gusmão e Tássia de Moraes Dornelles analisam o dispositivo legal contido na Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) que trata da proteção do trabalho da mulher vítima de violência doméstica, levantando os avanços sociais percebidos a partir de sua edição e, por outro lado, a ausência de efetiva regulamentação da norma, cujo texto ainda é bastante vago, o que dificulta a sua implementação.

Já a seção Crítica, em que se encontram os artigos e ensaios voltados para questões propedêuticas, contou, nesta edição, com nove trabalhos.

Em "A criação folclórica do Sabá: a mulher como agente do diabo na Europa cristã", Cauana Harz de Lima traça laços temporais entre as diversas crenças e expressões culturais que contribuíram para a criação da imagem da bruxa moderna e para a criação do ritual sabático durante a Idade Moderna, abordando as questões da demonização das mulheres e das práticas pagãs, os códigos jurídicos que tornaram legítimos os métodos de execução e o medo constante vivenciado pelas mulheres nesse período.

Em "'Aqueles que lutam para viver': a re-fundação do Estado a partir dos 'ciclos constitucionais pluralistas'", Leonardo Evaristo Teixeira investiga o processo de formação dos Estados nacionais pelas elites crioulas da América Latina, demonstrando como esse processo contribuiu para a exclusão social e subalternização dos povos indígenas. Apresentando as mudanças jurídicas e institucionais que se desenvolveram a partir dos ciclos constitucionais pluralistas, especialmente a partir da década de 1980, quando os principais direitos dos povos indígenas foram sendo conquistados.

Em "Da Companhia de Jesus aos cursos de formação de professores indígenas: políticas nacionais e educação indígena em Santa Catarina", Jefferson Virgílio apresenta uma revisão da legislação envolvendo a educação indígena no Brasil e no estado de Santa Catarina, demonstrando a influência do discurso religioso nessa legislação, mais especificamente, a influência judaico-cristã, que só foi dirimida com bastante atraso, estando presente, em alguma medida, até os dias atuais.

"Decolonialidade do conhecimento no âmbito jurídico: a possibilidade das teorias jurídicas feministas na perspectiva do ensino do direito no Brasil", de Juliana Alice Fernandes Gonçalves, observa que a educação jurídica no Brasil ainda está eivada de forte influência e dependência dos saberes eurocêntricos, o que pode ser percebido como uma verdadeira estrutura social que dá sustentação ao modelo educacional brasileiro. Aborda, também, a questão do ingresso das mulheres na área do Direito e a necessidade de se utilizar os aportes

feministas nas metodologias jurídicas brasileiras, o que faz a partir de um viés interseccional e decolonial.

Em "Diálogos entre a ética da libertação de Enrique Dussel e a obra de Karl Marx", Lua Marina Moreira Guimarães busca aproximar a noção de ética na Filosofia da Libertação latino-americana com a produção marxista, a partir das premissas em comum de ética material da vida e de oposição à moral vigente e à ética tradicional, que têm caráter metafísico.

"Justiça ambiental e conflitos socioambientais: uma questão de gênero?", de Leticia Albuquerque, Isabele Bruna Barbieri e Camila Feltrin, busca investigar o aumento de casos de conflitos ambientais e, também, a influência das questões de gênero nesse cenário, o que faz a partir dos estudos ecofeministas e de seu diálogo com as teorias acerca da justiça ambiental.

Em "O expurgo comunista em Florianópolis: considerações sobre a atuação dos professores da Faculdade de Direito da UFSC durante os trabalhos da Comissão de Inquérito da Ditadura Militar em 1964", de Rodrigo Alessandro Sartoti, investiga-se a atuação dos professores ligados à Faculdade de Direito da UFSC em 1964, durante a Ditadura Militar, na Comissão de Inquérito instaurada na universidade, com o intuito de perseguir os professores considerados "comunistas e subversivos".

Em "Por uma crítica inescrupulosa (à teoria) do Direito", João Pedro Pacheco pretende construir novos aportes críticos em relação ao direito e suas teorias a partir de um caminho analítico retirado das obras de Karl Marx e verifica se as correntes críticas e alternativas à teoria do direito tradicional têm adotado esse caminho marxista.

"Sobre as relações capitalistas de exceção: lendo Agamben através de Marx", de Allan Mohamad Hilani e Glenda Vicenzi, busca realizar um diálogo entre as obras de Giorgio Agamben e Karl Marx, com o objetivo de trabalhar alguns aspectos do capitalismo contemporâneo a partir da noção de "relação de exceção" desenvolvida por Agamben.

Na seção Resenhas, publica-se o trabalho de André Luiz Pereira Spinieli, intitulado "'La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad', de Ulrich Beck, e sua recepção pela teoria da imputação objetiva", que realiza um diálogo entre as teorias de Ulrich Beck e Claus Roxin.

Ademais, também aberta a trabalhos artísticos, a revista publica a tradução do poema "Le vase brisé", de René Armand François Prudhomme.

A Captura Crítica espera que a leitura deste volume possa contribuir para o debate das ideias aqui propostas e a expansão do pensamento crítico.